



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 2.017

[Documento normativo revogado pela Circular nº 3.081, de 17/1/2002.](#)

Tendo em vista a aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, em sessão de 26.10.89, das características da cédula de NCz\$ 500,00 (quinhentos cruzados novos), estamos encaminhando a folha necessária à atualização do documento nº 1 do capítulo 16-10 do Manual de Normas e Instruções-MNI, de modo a propiciar a confecção das cintas e etiquetas para o referido valor.

2. Oportunamente, comunicaremos a data de lançamento, em circulação, dessa nova denominação.

Rio de Janeiro(RJ), 31 de outubro de 1989.

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

Italo Sydney Gasparini Filho

Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.



BANCO CENTRAL DO BRASIL

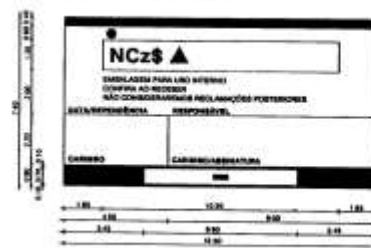
MODELO PARA ORIENTAÇÃO DA DIVISÃO
IMPRIMIR A PARTIR DA ARTE-FINAL

ETIQUETAS

PARA CÉDULAS DE 100 mil e 50 mil



PARA CÉDULAS DE 10 mil e 5 mil



CINTA



Carta-Circular nº 1.025, de 28.03.89 - B. N.º 1.025

10/10/89

1 - AN. QUINZEANOS 01-91.1188




5





BANCO CENTRAL DO BRASIL

MNI 16-10 DOCUMENTO Nº 1

2

Cz\$	Cz\$	Ncz\$	CATÁLOGO PANTONE (COR)			
10.000 *	10,00	0,01	486 BEGE-CLARO	DEZ CRUZADOS NOVOS	10,00	1,00
50.000 *	50,00	0,05	185 CORAL-CLARO	CINQUENTA CRUZADOS NOVOS	50,00	5,00
100.000 *	100,00	0,10	BLACK PRETO	CEM CRUZADOS NOVOS	100,00	10,00
—	500,00	0,50	335 VERDE-AMAZONAS	QUINHENTOS CRUZADOS NOVOS	500,00	50,00
—	1.000,00**	1,00	174 MARRÓN-ESCURO	UM MIL CRUZADOS NOVOS	1.000,00	100,00
—	5.000,00**	5,00	157 LARANJA-CLARO	CINCO MIL CRUZADOS NOVOS	5.000,00	500,00
—	10.000,00**	10,00	214 MAGENTA	DEZ MIL CRUZADOS NOVOS	10.000,00	1.000,00
—	—	50,00	PANTONE PROCESS BLUE U	CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS	50.000,00	5.000,00
—	—	100,00	118 SÉPIA	CEM MIL CRUZADOS NOVOS	100.000,00	10.000,00
—	—	200,00	304 AZUL-CLARO	DUZENTOS MIL CRUZADOS NOVOS	200.000,00	20.000,00
—	—	500,00	352 VERDE-CLARO	QUINHENTOS MIL CRUZADOS NOVOS	500.000,00	50.000,00

	IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.
	CAMPO DESTINADO ÀS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME DA DEPENDÊNCIA, DATA DO ACONDICIONAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA CONTAGEM DO MAÇO.
OBSERVAÇÕES: 1. PAPEL A SER UTILIZADO: A) PARA CINTAS: KRAFT MONOLÚCIDO, BRANCO, 80 G/M ² ; B) PARA ETIQUETAS: CARTOLINA BRANCA, DE 180 G/M ² . 2. OS NÚMEROS E LETRAS DEVEM SER: A) TIPO BASTÃO, DE PREFERÊNCIA HELVÉTICA MEDIUM; B) DE CORPO: 5,5, 6, 18 E 24. 3. AS IMPRESSÕES DE TODOS OS CARACTERES, EM CINTAS E ETIQUETAS, DE CÉDULAS DA MESMA DENOMINAÇÃO, DEVEM SER DE COR IDÊNTICA. 4. A EXTREMIDADE DIREITA DA CINTA, DESTINADA À COLAGEM, DEVE SER DO TIPO AUTO-ADESIVA.	

INCLUSIVE AS CARIMBADAS: * CARIMBO CIRCULAR.
** CARIMBO TRIANGULAR.